ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTRA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

TIPO MAIOR OFERTA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 09:00, na sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Tamandaré, localizada na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, Centro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da equipe de apoio, nomeados por Portaria, para conduzir o Processo Licitatório nº 031/2022, Concorrência Pública 002/2022, sob a égide do Edital e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo como objeto a alienação das áreas referentes aos lotes entre a Rua Projetada 08 (à leste), a Rua Projetada 04 (à oeste), a Quadra 16 e 14 (ao norte) e a Quadra 15 e 13 (ao sul), descritas no projeto básico, o qual é parte integrante deste Edital, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 622 de 23 de setembro de 2022. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi aberta a sessão, onde constatou-se a presença da licitante: Maxplural – Desenvolvimento Imobiliário S.A., representada pela Sr. Myrella Maranhão da Costa, CPF: 119.420.824-01. Após entregue pela licitante o Credenciamento e os Documentos de Habilitação, foi verificado sua autenticidade e em seguida sendo os mesmos analisados, cujo conteúdo foram rubricados pela CPL e pela representante legal da licitante. Após análise da Documentação e comprovação do Recolhimento de Caução, a CPL julga pela **Habilitação** da licitante referida acima, por atender os requisitos do ato convocatório. Foi facultada a palavra para quem dele quisesse fazer uso, onde não houve manifestação no ato da sessão. ATO CONTÍNUO, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preços, o mesmo foi rubricado pela CPL e representante da licitante, a Presidente da CPL examinou a compatibilidade do objeto e condições com aquelas definidas no Edital. Após a verificação, constatou-se que a Proposta atendeu as exigências do edital e sendo assim foi registrado a oferta apresentada. Foi mais uma vez facultada à palavra para quem dela quisesse fazer uso, onde não houve manifestação contrária.

RESULTADO

A vista da Proposta apresentada foi declarada vencedora a empresa **MAXPLURAL – DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. CNPJ Nº. 15.504.989/0001-48**, a qual apresentou a única **Oferta de Valor R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais);**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Sessão, cuja Ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela Sra. Presidente e pelos Membros da CPL e Licitante, sendo o resultado da sessão de julgamento de Habilitação e Proposta de Preços, publicado em Diário Oficial.

PRESIDENTE DA CPL:

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA

MEMBROS:

MONIQUE ALVES DA SILVA E

JACSON DOUGLAS SANTOS DA SILVA

ELMA FRANCISCA DA SILVA

LICITANTE:

Representante Legal: Myrella Maranhão da Costa
Maxplural – Desenvolvimento Imobiliário S.A.
CNPJ: 15.504.989/0001-48